

PROCESSO: 80506288.000071/2026-19  
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Creche  
INTERESSADO: VINICIUS DA SILVA QUEIROZ  
DECISÃO

Considerando a manifestação apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria de Recursos Humanos e o atendimento dos requisitos exigidos na Resolução TJBA nº 07, de 16 de abril de 2025 e no Decreto Judiciário nº 497, de 04 de junho de 2025, DEFIRO o pedido de Auxílio-Creche do(a) servidor(a) requerente, em conformidade como a delegação concedida à DRH pelo citado Decreto Judiciário nº 497, de 04 de junho de 2025.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

André José Silveira de Menezes  
Diretor de Recursos Humanos

## COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

### GABINETE

PORTARIA Nº 633/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026 e Decreto Judiciário nº 733, de 25 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º c/c art. 16 nos termos da Resolução nº 01, de 15 de março de 2023, que admite a recondução por uma única vez dos Conciliadores e Juízes Leigos,

CONSIDERANDO o interesse público na permanência dos Juízes Leigos no exercício de suas respectivas funções, como forma de não interromper os serviços judiciários e promover a celeridade almejada nos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Judiciário nº 817, de 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a avaliação de desempenho satisfatória, conforme formulário subscrito pelo(a) Magistrado(a) da Unidade Judiciária;

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos Juízes Leigos a seguir relacionados, permanecendo inalteradas suas atuais lotações.

JUIZ LEIGO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
ROGÉRIO FERREIRA MOTA FILHO	27/05/2026	SALVADOR
ANNE MOREIRA ALVES	29/05/2026	SALVADOR
ERIKSSON VINICIUS MORAES BASTOS	03/06/2026	SALVADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 28 de maio de 2026.

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
Coordenador dos Juizados Especiais (em substituição)

PORTARIA Nº 634/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026 e Decreto Judiciário nº 733, de 25 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DÉBORA VANÓLIA CALDAS SAMPAIO	47	254º
LISA LIMA BENEVIDES CARNEIRO DE OLIVEIRA	47	255º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 28 de maio de 2026.

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
Coordenador dos Juizados Especiais (em substituição)

PORTARIA Nº 635/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026 e Decreto Judiciário nº 733, de 25 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLA PEREIRA MENEZES	46,5	60

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 28 de maio de 2026.

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
Coordenador dos Juizados Especiais (em substituição)

PORTARIA Nº 636/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026 e Decreto Judiciário nº 733, de 25 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Juiz Leigo na Comarca de Cícero Dantas, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
IRAM ESTRELA MEDEIROS JÚNIOR	52	2º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 28 de maio de 2026.

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
Coordenador dos Juizados Especiais (em substituição)

PORTARIA Nº 637/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026 e Decreto Judiciário nº 733, de 25 de maio de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000497/2026-71,

RESOLVE

Desligar, a pedido, o Juiz Leigo MATEUS CERQUEIRA DANTAS, em relação à Seleção de 2023, da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Cícero Dantas.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 28 de maio de 2026.

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
Coordenador dos Juizados Especiais (em substituição)

PORTARIA Nº 638/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026 e Decreto Judiciário nº 733, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora KAMILLA ALMEIDA SOUSA BULHÕES, para ter exercício na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Gandu, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 28 de maio de 2026.

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
Coordenador dos Juizados Especiais (em substituição)

PORTARIA Nº 639/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026 e Decreto Judiciário nº 733, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE

Prorrogar a designação do Conciliador JHÔNATA MAGALHAES MOREIRA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de Itambé, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, até o dia 31 de agosto de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 28 de maio de 2026.

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
Coordenador dos Juizados Especiais (em substituição)